PROJETO DE LEI 586/2025

"Fixa critérios e parâmetros de uso e ocupação do solo, e dá outras providências.

"Fixa critérios e parâmetros de uso e ocupação do solo, e dá outras providências.

SONORA/MS, 18 de Julho de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º586/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “FIXA CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

I – O RELATÓRIO
O Projeto de Lei n.º586/2025, de autoria do Executivo Municipal, foi-nos encaminhado para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis. Trata de critérios e parâmetros que visa adequar à Legislação Municipal sobre o uso e ocupação do solo.

O art.1.º traz critérios e parâmetros, detalhados em seus incisos e parágrafos, como áreas reservadas à moradia e estabelecimentos comerciais. O art.2.º trata dos critérios para aprovação junto ao Executivo Municipal. O art.3.º e seus incisos e parágrafos trazem os critérios que deverão ser respeitados, como acesso, metragem das ruas, dentre outras condições.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º 586/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 24 de julho de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 24/07/2025 10:50
Prazo: 29/07/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º586/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “FIXA CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

I – O RELATÓRIO
O Projeto de Lei n.º586/2025, de autoria do Executivo Municipal, foi-nos encaminhado para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis. Trata de critérios e parâmetros que visa adequar à Legislação Municipal sobre o uso e ocupação do solo.
O art.1.º traz os critérios e parâmetros detalhados em seus incisos e parágrafos, como áreas reservadas à moradia e estabelecimentos comerciais. O art.2.º trata dos critérios para aprovação junto ao Executivo Municipal. O art.3.º e seus incisos e parágrafos trazem os critérios que deverão ser respeitados como: acesso, metragem das ruas, dentre outras condições.

II – PARECER E VOTO
A Comissão Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Indústria e Comércio, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º586/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 24 de julho de 2025.

Ver. Alex Fabiano Martins
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Joel Pinto de Souza
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Solicitação de parecer: 24/07/2025 11:01
Prazo: 29/07/2025
Comissão: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Status do parecer: Em aberto